



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 573, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Representante do
Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de equipagem do Conselho Tutelar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para atuar junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para fins de equipagem do Conselho Tutelar deste município, Rafael da Silva Behenck, Conselheiro Tutelar, matrícula nº63309-7.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração